

Produção de grãos pode chegar a 353,4 milhões de toneladas

Se confirmado, resultado na safra 2025/26 representará novo recorde

A produção de grãos no Brasil tem previsão de alcançar 353,4 milhões de toneladas na safra 2025/26, resultado que, se confirmado, será novamente recorde, com “ligeiro crescimento” de 0,3% na comparação com o ciclo 2024/25. A projeção consta do 5º Levantamento da Safra de Grãos, divulgado nessa quinta-feira (12), pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), e leva em consideração o início da colheita das culturas de primeira safra. De acordo com a companhia, a área plantada deve chegar a 83,3 milhões de hectares, resultado 1,9% maior do que o registrado no ciclo anterior. Esse percentual corresponde a um aumento de 1,5 milhão de hectares. “Já a produtividade média nacional das lavouras tende a apresentar um recuo de 1,5%, saindo de 4.310 quilos por hectares em 2024/25 para 4.244 quilos por hectares em 2025/26”, detalhou a Conab. **SOJA** O levantamento projeta uma safra recorde de 178 milhões de toneladas de soja – aumento de 6,5 milhões de toneladas em comparação ao ciclo passado. Segundo a companhia, o bom resultado se deve às condições climáticas nas principais regiões produtoras. “A colheita da oleaginosa já foi iniciada na maioria dos estados e atinge 17,4% da área, percentual superior em relação ao mesmo período do ano passado e pouco abaixo da média dos últimos cinco anos, conforme indica o Progresso de Safra divulgado nesta semana pela estatal”, acrescentou a Conab. Em Mato Grosso, 46,8% da produção de soja já foi colhida.



O levantamento projeta uma safra recorde de 178 milhões de toneladas de soja

De acordo com a Conab, a produtividade obtida – nesse que é o maior produtor da oleaginosa no país – está próxima das estimadas que haviam sido apresentadas inicialmente. **MILHO** As projeções para a produção de milho apresentam recuo de 1,9%, na comparação com o ciclo anterior. A Conab estima uma safra total, abrangendo todos os ciclos, de 138,4 milhões de toneladas, do grão. “Mesmo com estimativa de redução da produção ao final do atual ciclo, o cultivo da primeira safra do cereal apresenta crescimento de 7,2% na área, estimada em 4 milhões de hectares, e a produção em 26,7 milhões de toneladas, aumento de 7,1% sobre a safra anterior”, informou a companhia. Com relação à segunda safra de milho, a área total utilizada para cultivo, que já

teve seu plantio iniciado, é de 17,9 milhões de hectares. A produção projetada é de 109,3 milhões de toneladas. **ARROZ E FEIJÃO** No caso do arroz, produto cuja semeadura está praticamente concluída, as expectativas são de redução de 11,6% da área de cultivo, ficando em 1,6 milhão de hectares. Esse grão tem como maior produtor o estado do Rio Grande do Sul, que já está com suas lavouras em pleno desenvolvimento. Os mananciais que abastecem os produtores do estado apresentaram recuperação, após período com níveis reduzidos. A produção estimada pela Conab é de 10,9 milhões de toneladas de arroz. A produção de feijão deve ficar na faixa de 3 milhões de toneladas, somadas as três safras. A primeira, com previsão de redução de 11,4% na área plantada, totalizando

804,7 mil hectares; e produção estimada em 967,2 mil toneladas (9% menor do que o obtido na safra anterior). **ALGODÃO** O levantamento indica uma produção de 3,8 milhões de toneladas de algodão para a atual safra, em um total de área que abrange 2 milhões de hectares (3,2% menor do que a utilizada na safra 2024/25). A Conab lembrou que 88,1% das áreas destinadas à pluma já foram semeadas. Para a temporada 2025/26 de milho, a expectativa é de que haja novo incremento tanto nas exportações quanto no consumo interno, com estimativas de 46,5 milhões de toneladas e 94,5 milhões de toneladas respectivamente. Mesmo com a elevação, os estoques de passagem do grão, em janeiro de 2027, devem se manter em torno de 12 milhões de toneladas.

MEC define calendário nacional de matrícula na residência médica

Resolução veda dupla matrícula e fixa prazo para desistência formal

A matrícula de médicos selecionados em programas de Residência Médica (PRM) deverá ser feita diretamente pela instituição credenciada entre os dias 10 de fevereiro e 31 de março, para ingresso no primeiro semestre; ou entre 10 de agosto e 30 de setembro, para o segundo semestre. O calendário que padroniza nacionalmente os períodos de matrícula e das atividades da especialização médica foi determinado na Resolução nº 1/2026, publicada pelo Ministério da Educação (MEC) nessa quarta-feira (11). **RESIDÊNCIA MÉDICA** A residência médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação voltada para médicos, caracterizada por treinamento em serviço (especialização prática) em hospitais ou unidades de saúde, sob supervisão. A formação de médicos especialistas pode variar de dois a cinco anos, conforme a área da medicina. A aprovação na residência médica confere ao médico estudante o título de

especialista para o exercício profissional. **DATAS FIXAS** Pelo cronograma estabelecido pela Resolução nº 1/2026, as residências médicas têm datas fixas para começar e terminar as atividades, divididas por semestres. · 1º semestre: começa em 1º de março e termina em 28 de fevereiro (ou 29 em anos bissextos) do ano seguinte; · 2º semestre: começa em 1º de setembro e termina em 31 de agosto do ano seguinte. As comissões de Residência Médica (Coremes) das instituições credenciadas devem realizar os ajustes necessários para garantir o cumprimento da carga horária mínima e dos períodos de férias previstos na legislação. **DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA** A resolução ainda estabelece que se o residente matriculado não se apresentar ou não der uma justificativa formal em até 24 horas após o início das atividades da residência (ou

seja, até o dia 2 de março ou 2 de setembro de cada ano), será considerado desistente. Nesses casos, a instituição poderá convocar, no dia seguinte, o próximo candidato aprovado, respeitando a ordem de classificação. **TROCA DE RESIDÊNCIA** A resolução também disciplina a possibilidade de mudança de residência médica, o que pode ocorrer, por exemplo, quando o candidato tem a intenção de trocar de especialidade médica, nesse processo de aprendizado. Pela resolução, o residente com matrícula ativa em uma residência por mais de 45 dias somente poderá ingressar em outra residência médica para o qual tenha sido selecionado, se tiver formalizado a desistência do programa anterior, dentro dos prazos de início e término do semestre. Não é mais permitido ter duas matrículas ativas ao mesmo tempo, exceto se o médico estiver no último semestre da residência atual e for concluir a tempo de iniciar a próxima. **PRÉ-REQUISITO**

Para quem vai fazer uma residência médica que exija outra anterior (pré-requisito), o prazo máximo para apresentar a declaração de conclusão ou título de especialista (registrado no Conselho Regional de Medicina com número de registro de especialista), é 15 de março ou 15 de setembro, conforme o semestre de ingresso. **VAGAS AUTORIZADAS** A definição das vagas semestrais deverá respeitar o limite anual autorizado no ato de credenciamento da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). A comissão tem as funções de regulação, supervisão e avaliação de programas de residência médica e das instituições que os ofertam. A resolução também estabelece que os processos seletivos para vagas remanescentes) deverão ser concluídos até 15 de março ou 15 de setembro, com divulgação da classificação final. (AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 52/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Educação, torna público que realizará no dia **05/03/2026** às **09:00h** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: <http://www.licitaap.com.br/>. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 11 de fevereiro de 2026. Edivan Pinho Pereira Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 358/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde e por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SUSPENSÃO** da sessão pública da licitação em epígrafe, originalmente agendada para o dia 11/02/2026, às 9:00hs, e que seria realizada no portal: <http://www.licitaap.com.br/>. A presente suspensão fundamenta-se na Impugnação ao Edital, que aponta a existência de vícios materiais relevantes no Termo de Referência e na composição dos lotes e de acordo com as razões apresentadas, o instrumento convocatório conteria itens de medicamentos descontinuados no mercado e produtos com dosagens inexistentes, o que impossibilitaria a apresentação de propostas exequíveis e violaria princípios como os da competitividade, planejamento e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021. Diante da complexidade técnica das alegações e da necessidade de preservar a legalidade e a seleção da proposta mais vantajosa, o certame fica suspenso para o encaminhamento dos autos à análise do setor farmacêutico do Município. O objetivo é validar as especificações técnicas, as dosagens e a viabilidade de fornecimento dos itens listados, garantindo que o edital reflita a real disponibilidade do mercado fornecedor. Publique o aviso de suspensão, bem como, informo que uma nova data para a realização do certame será oportunamente publicada após a conclusão da análise técnica e as eventuais retificações no instrumento convocatório. Alto Alegre do Pindaré (MA), 09 de fevereiro de 2026. **Edivan Pinho Pereira** Pregoeiro da PMAAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2025

ORGÃO REALIZADOR: Município de Brejo de Areia/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, instituído pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. **OBJETO:** Registro de Preços aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo de Areia/MA. **TIPO:** MENOR PREÇO POE ITEM. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretarias Municipais de Infraestrutura, Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 03/03/2026. **HORÁRIO:** 10h:00min (dez horas) **EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência <https://brejodeareia.ma.gov.br>. **Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.** Brejo de Areia - MA, 10 de Fevereiro de 2026. **Antonia Nogueira Faustino – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2026

ORGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, instituídos pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de reforma e manutenção de pontes de madeira no município de Brejo de Areia - MA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal Infraestrutura. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 04/03/2026. **HORÁRIO:** 10h:00min (dez horas) **EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência <https://brejodeareia.ma.gov.br>. **Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.** Brejo de Areia - MA, 10 de Fevereiro de 2026. **Antonia Nogueira Faustino – Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME-MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO QUADROS ESCOLARES SERIGRAFADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA.** A sessão será realizada através do Portal Licita Centro do Guilherme, pelo endereço eletrônico <https://www.centrodoguilherme.ma.gov.br>, com data de abertura agendada para 03 de março de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.centrodoguilherme.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal_1/modalidade/lista?tipo_procedimento=licitacoes, ou ainda pelo endereço Portal Licita Centro do Guilherme, <https://app-compras.licitacentrodoguilhermema.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Centro do Guilherme - MA, 11 de fevereiro de 2026. **FLAVIO FERREIRA DE SOUSA – Secretário Municipal de Educação.**